



PORTARIA PROGRAD Nº 013/2021

Dispõe sobre a destinação de vagas remanescentes, normas e procedimentos a serem aplicados no 1º período letivo de 2022, exclusivamente para os casos de MUDANÇA DE CURSO, MUDANÇA DE TURNO, REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO DE CURSO.

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Baixar, como baixa, para o 1º período letivo de 2022, as normas, vagas e procedimentos, exclusivamente com vistas à solicitação, à análise e ao julgamento dos pedidos previstos nesta Portaria, acompanhada dos Anexos I e II destinados aos casos de:

- MUDANÇA DE CURSO
- MUDANÇA DE TURNO
- REABERTURA DE MATRÍCULA
- READMISSÃO APÓS ABANDONO DE CURSO

1- DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO

ATÉ 07 de janeiro de 2022

2- DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

- 2.1 Em decorrência da pandemia da COVID-19, a solicitação deverá ser feita on-line, e, em caso de dúvidas fazer contato com respectivo setor:
- ❖ Mudança de Curso/Turno – Setor de Protocolo ⇨ Tel. 2119.4120 ou 2119.4410. (Portal do Aluno).
 - ❖ Reabertura/Readmissão – Setor de Admissão ⇨ Tel. 2119.4222 ou 2119.4408. (sead@unicap.br/Portal do Aluno).
- 2.2 Na condição de menor de idade, o requerente deverá enviar e-mail com a concordância de seu responsável legal. Esse instrumento de caráter provisório exige, posteriormente, a entrega do documento oficial.
- 2.3 Documentos que sofrerem alterações em seus dados deverão ser enviados por e-mail, cuja autenticação será validada, posteriormente, com a entrega dos mesmos no setor responsável.

2.4 Situações não previstas nesta Portaria poderão ser encaminhadas, para análise, por e-mail, com a devida justificativa e comprovação.

- Para Mudança de Curso e Turno – protocolo@unicap.br
 - Para Reabertura e Readmissão após abandono – sead@unicap.br
- Utilize, preferencialmente, o seu e-mail Institucional.

Obs.: NÃO HAVERÁ COBRANÇA DA TAXA ADMINISTRATIVA ALUSIVA AOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS.

3- DAS NORMAS ESPECÍFICAS E VAGAS

Os pedidos serão aceitos se estiverem de acordo com os critérios internos. No processo seletivo, observados os critérios abaixo, considerar-se-á a ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento acumulado do curso, priorizando os alunos regularmente matriculados, ingressos por processo seletivo (Vestibular/ENEM, FIES e ProUni).

Alunos bolsistas ProUni e FIES, as vagas estão condicionadas, também, à avaliação da DAS. Entre outros, são condições:

3.1 PARA MUDANÇA DE CURSO

- 3.1.1 disponibilidade de vagas no curso pretendido, conforme elencadas no Anexo I;
- 3.1.2 afinidade entre os cursos, conforme regulamentação interna (Resolução nº 008/2008 – CONSEPE, disponível nos quadros de aviso desta Diretoria de Gestão Escolar – térreo bloco R);
- 3.1.3 disponibilidade de tempo hábil (períodos suficientes) para integralizar o conteúdo programático do curso no prazo máximo correspondente, contabilizados os períodos efetivamente cursados no curso de origem. O Registro Acadêmico (RA) permanecerá o mesmo;
- 3.1.4 inexistência de pendência de qualquer natureza administrativa;
- 3.1.5 a mudança seja para o turno de origem, salvo na hipótese de mudança de turno ou se o curso desejado for oferecido, exclusivamente, em um único turno. Excepcionalmente, para outro turno, comprovada a existência de vagas, após atendidos aos alunos vinculados a esse turno.

3.2 PARA MUDANÇA DE TURNO

- 3.2.1 Disponibilidade de vagas no turno pretendido, conforme elencadas no Anexo I;
- 3.2.2 ter cursado o aluno, no mínimo, o seu 1º período.



OBSERVAÇÃO: Excepcionalmente, para os alunos que estão cursando o seu 1º período, em havendo, ainda, disponibilidade de vagas, serão considerados:

1. o argumento de classificação no processo seletivo (Vestibular/ENEM). ProUni e FIES, mediante apresentação do resultado do ENEM;
2. o coeficiente de rendimento acumulado no curso de origem para os admitidos por transferência, seguidos dos admitidos como portador de diploma.

3.3 PARA READMISSÃO APÓS ABANDONO DE CURSO

- 3.3.1 disponibilidade de vagas, a ser definida após conhecida a demanda para os cursos e turnos, elencadas no Anexo II;
- 3.3.2 a situação acadêmica do requerente tem de possibilitar a conclusão do curso no prazo máximo previsto, seja no curso de origem ou em outro curso, decorrente de mudança interna;
- 3.3.3 vinculação ao currículo vigente do curso.

4- Na REABERTURA DE MATRÍCULA, em razão do seu período de afastamento (trancamento de matrícula), a vinculação passa a ser no currículo vigente/turno, exceto em situações que não permitam, acompanhar o currículo vigente em função do desempenho acadêmico.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco, aos 02 de dezembro de 2021.


Prof. Dr. Degislando Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA O PERÍODO 2022.1

ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DA VIDA

CURSOS	MUDANÇA DE CURSO			MUDANÇA DE TURNO		
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite
Ciências Biológicas – Bacharelado (*)	-	-	10	-	-	-
Enfermagem (*)	-	-	10	-	-	-
Farmácia (*)	-	-	10	-	-	-
Fisioterapia (*)	12	-	-	-	-	-
Fonoaudiologia Obs.1 (**)	-	-	12	-	-	-
Nutrição (*)	-	-	10	-	-	-
Psicologia – Bacharelado Obs.2	(*)05	(*)12	(**) 05	(*)05	(*)10	(**)05

ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Direito (*)	10	-	10	15	-	15
-------------	----	---	----	----	---	----

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

Jornalismo	-	(**)10	(*)15	-	(**)10	(*)15
Com. Social - Publicidade e Propaganda (*)	15	-	-	-	-	-

ESCOLA DE GESTÃO, ECONOMIA E POLÍTICA

Administração (*)	10	-	15	10	-	15
Ciência Política Obs.3 (*)	-	-	15	-	-	-
Ciências Contábeis (*)	-	-	10	-	-	-
Ciências Econômicas (*)	-	-	10	-	-	-

ESCOLA UNICAP ICAM TECH

Arquitetura e Urbanismo (*)	10	-	-	-	-	-
Ciência da Computação (*)	10	-	-	-	-	-
Engenharia Ambiental (*)	-	-	12	-	-	-
Engenharia de Produção (*)	-	-	12	-	-	-
Engenharia Civil (*)	-	10	10	-	20	20
Engenharia Química (*)	-	-	10	-	-	-
Sistemas para Internet (*)	-	-	10	-	-	-

ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

Ciências Biológicas – Licenciatura Plena (*)	-	-	10	-	-	-
Filosofia – Bacharelado (*)	-	05	-	-	-	-
Filosofia – Licenciatura Plena (*)	-	-	15	-	-	-
Física - Licenciatura Plena (*)	-	-	10	-	-	-
História – Licenciatura Plena	-	(**)10	(*) 06	-	(**)10	(*)06
Letras – Licenciatura Plena em Português e Espanhol (*)	-	-	10	-	-	-
Letras – Licenciatura Plena em Português e Inglês (*)	-	-	06	-	-	-
Matemática - Licenciatura Plena (*)	-	-	10	-	-	-
Pedagogia – Licenciatura Plena (*)	-	-	10	-	-	-
Química - Licenciatura Plena (*)	-	-	10	-	-	-
Serviço Social (*)	-	-	10	-	-	-

O deferimento do pedido não implica, obrigatoriamente, a disponibilidade de vagas em todas as disciplinas a serem cursadas no período em que ocorrer a aludida mudança de curso e/ou de turno, bem como nos períodos subsequentes, em face da diferença de periodização curricular decorrente do semestre/ano de admissão. Essas condições, de ordinário, poderão ocasionar atraso na conclusão do curso.

(*) Com oferta regular das disciplinas de 1º período: prioridade para os vestibulandos 2022.1, observado o limite, no mínimo de 40% das vagas ofertadas no Processo Seletivo Vestibular.

(**) Sem oferta regular das disciplinas de 1º período.

Obs.1: Fonoaudiologia – Turno da Noite – Com horário a partir das 16h40.

Obs.2: Psicologia – Turnos Manhã / Tarde – com oferta a partir de 2020.1.
Turno Noite – com oferta a partir de 2020.2.

Obs.3: Ciência Política – Turno Noite – com oferta a partir de 2021.1.

Atenção: Situações não previstas, mediante consulta prévia.

ANEXO II

READMISSÃO APÓS ABANDONO DE CURSO – 2022.1

ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DA VIDA

CURSOS		TURNOS		
Ciências Biológicas – Bacharelado	(*)	-	-	Noite
Enfermagem	(*)	-	-	Noite
Farmácia	(*)	-	-	Noite
Fisioterapia	(*)	Manhã	-	-
Fonoaudiologia	Obs.1 (*)	-	-	Noite
Nutrição	(*)	-	-	Noite
Psicologia – Bacharelado	Obs.2 (*)	Manhã (*)	(*)Tarde	(**)Noite

ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Direito	(*)	Manhã	-	Noite
---------	-----	-------	---	-------

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

Fotografia (Tecnológico)	(*)	-	-	Noite
Jogos Digitais (Tecnológico)	(*)	-	-	Noite
Jornalismo	(*)	-	(**)Tarde	(*)Noite
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	(*)	Manhã	-	-

ESCOLA DE GESTÃO, ECONOMIA E POLÍTICA

Administração	(*)	Manhã	-	Noite
Ciência Política	Obs.: 3 (*)	-	-	Noite
Ciências Contábeis	(*)	-	-	Noite
Ciências Econômicas	(*)	-	-	Noite

ESCOLA UNICAP ICAMTECH

Arquitetura e Urbanismo	(*)	Manhã	-	-
Ciência da Computação	(*)	Manhã	-	-
Engenharia Ambiental	(*)	-	-	Noite
Engenharia Civil	(*)	-	Tarde	(*)Noite
Engenharia de Produção	(*)	-	-	Noite
Engenharia Química	(*)	-	-	Noite
Sistemas para Internet	(*)	-	-	Noite

ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

Ciências Biológicas – Licenciatura Plena	(*)	-	-	Noite
Filosofia – Bacharelado	(*)	-	Tarde	-
Filosofia – Licenciatura Plena	(*)	-	-	Noite
Física – Licenciatura Plena	(*)	-	-	Noite
História – Licenciatura Plena	(*)	-	(**)Tarde	(*)Noite
Letras - Licenciatura Plena em Português e Espanhol	(*)	-	-	Noite
Letras - Licenciatura Plena em Português e Inglês	(*)	-	-	Noite
Matemática – Licenciatura Plena	(*)	-	-	Noite
Pedagogia – Licenciatura Plena	(*)	-	-	Noite
Química – Licenciatura Plena	(*)	-	-	Noite
Serviço Social	(*)	-	-	Noite
Teologia – Bacharelado	(*)	-	Tarde	-

O deferimento do pedido não implica, obrigatoriamente, a disponibilidade de vagas em todas as disciplinas a serem cursadas no período em que ocorrer a aludida readmissão, bem como nos períodos subsequentes, em face da diferença de periodização curricular decorrente do semestre/ano de admissão. Essas condições, de ordinário, poderão ocasionar atraso na conclusão do curso.

(*) Com oferta de disciplinas de 1º período: prioridade para os vestibulandos 2022.1, observado o limite, no mínimo de 40% das vagas ofertadas no Processo Seletivo Vestibular.

(**) Sem oferta regular das disciplinas de 1º período.

Obs.1: Fonoaudiologia – Turno da Noite – com horário a partir das 16h40.

Obs.2: Psicologia - Turnos Manhã / Tarde – com oferta a partir de 2020.1.

Turno Noite – com oferta a partir de 2020.2.

Obs.3: Ciência Política – Turno Noite – com oferta a partir de 2021.1.

Atenção: Situações não previstas, mediante consulta prévia.